

Fluenciaris

Estado do Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Guarapari
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.271/90

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte;

LEI

Art. 1º - Fica denominada rua AIAHYDE ALVES DE SOUZA, a rua localizada entre as quadras nºs 09 e 12 do loteamento bairro Esplanada.

Art. 2º - As despesas decorrentes do emplacamento da rua correrão às expensas da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 28 de dezembro de 1990



BENEDITO SOTTER LYRA

Prefeito Municipal